



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ  
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº. <u>004</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>07</u> / <u>02</u> / <u>2020</u> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Deis Terço <input type="checkbox"/> Ver <u>Wânia Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR ( ) PROJ. DE LEI ( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO ( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO ( ) REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO ( ) MOÇÃO ( ) EMENDA</p>	<p>Nº  004/2020</p>
---	---	-----------------------------

*Autoria: Autoria: Bruno Santos Mena – DEM, Elywd Pereira da Silva – DEM, José Roberto Teruel – PSD, Valdemar Frigeri - (Capitão) PP e Wânia Gonçalves de Oliveira – PP.*

**Senhores Vereadores e Vereadora,**

Os vereadores que a esta subscrevem, com fulcro nas disposições regimentais, **REINTERAM** ao Senhor Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, a Indicação nº 102/2017 que solicita a **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA TRATADA NO NÚCLEO COMUNITÁRIO da Gleba União Padovani, no município de Matupá.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 13 de Fevereiro de 2020.

**Justificativa:**

A ampliação da rede de captação e distribuição de água tratada na comunidade, localizada na Gleba União, é de grande importância para os moradores, tendo em vista a precariedade dos serviços que atualmente são postos à disposição, com o acréscimo da demanda, o atual sistema de captação não mais atende às necessidades do contingente populacional, seja dos residentes ou dos visitantes, ocasionando intermitência no fornecimento de água.

Portanto, a oferta do serviço de captação e distribuição de água, por ter o caráter de essencialidade e por ser um item de infra-estrutura básica, demonstra a importância dos investimentos a serem realizados. Há de se ressaltar que o acesso à água é condição de sobrevivência do homem, elemento essencial para a dignidade da pessoa humana, previsto constitucionalmente.

VALDEMAR FRIGERI (CAPITÃO)- PP

BRUNO SANTOS MENA- DEM

ELYWD PEREIRA DA SILVA- DEM

JOSÉ ROBERTO TERUEL- PSDB

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA- PP